



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 11.523/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba a instalação de um Condomínio Cidade Madura no município de Esperança, PB.

JUSTIFICATIVA

O Programa Habitacional Cidade Madura é um projeto pioneiro e inédito no Brasil. Tem por objetivo promover o acesso da pessoa idosa à moradia digna, equipamentos para a convivência social e lazer, constituindo-se em Política de Estado, a ser implementado de acordo com as diretrizes da Política Estadual para a Pessoa Idosa e em conformidade com o Estatuto do Idoso.

É dotado de 40 unidades habitacionais, que seguem as normas de acessibilidade para o público idoso. Cada edificação abriga duas unidades e contempla as necessidades das pessoas idosas, inclusive cadeirantes.

O empreendimento é composto por: Unidades habitacionais adaptadas para as necessidades da pessoa idosa; Núcleo de Assistência à Saúde; Centro de Vivências; Sala multiuso; Uma praça, contendo pista de caminhada e academia de saúde ao ar livre; Horta comunitária; Estacionamento.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais. O Brasil tem mais de 28 milhões de pessoas nessa faixa etária, número que representa 13% da população do país. (IBGE, 2020). A Paraíba tem 537 mil idosos acima de 60 anos e tem 87 mil acima de 80 anos. Proporcionalmente, é o estado que tem a maior longevidade acima dos 80 anos no Brasil.

O município de Esperança está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

2005.[[]Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

O município conta atualmente com 33.003 habitantes, com mais de 500 homens e mais de 600 mulheres acima dos sessenta anos (IBGE,2018).

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Camara de Vereadores do Município de Esperança-PB.

Diante de tal justificativa se faz necessário o pronto atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Melchior Naelson Batista da Silva.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023